



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 005/2018.**

DATA: 08 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Patrícia Santos de Freitas Garcia**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, 40 horas semanal, matrícula 2657, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 001/2018 e processo Administrativo da Previlândia n° 2018.02.00000001, a partir de **01.01.2018 até 24.04.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário de Administração e finanças

Registre-se e afixe-se.